

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 368 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira, 17 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 368 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 05	PARECER JURÍDICO	PÁG. 34	PORTARIA Nº 508 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 09	PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO	PÁG. 35	PORTARIA Nº 509 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 14	PORTARIA Nº 481 - SESMA (18/06/2026)	PÁG. 36	PORTARIA Nº 510 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 15	PORTARIA Nº 485 - SESMA (18/06/2026)	PÁG. 37	PORTARIA Nº 511 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 16	PORTARIA Nº 486 - SESMA (18/06/2026)	PÁG. 38	PORTARIA Nº 512 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 17	PORTARIA Nº 487 - SESMA (18/06/2026)	PÁG. 39	PORTARIA Nº 513 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 18	PORTARIA Nº 488 - SESMA (18/06/2026)	PÁG. 40	PORTARIA Nº 514 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 19	PORTARIA Nº 489 - SESMA (18/06/2026)	PÁG. 41	PORTARIA Nº 515 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 20	PORTARIA Nº 490 - SESMA (22/06/2026)	PÁG. 42	PORTARIA Nº 516 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 21	PORTARIA Nº 491 - SESMA (22/06/2026)	PÁG. 43	PORTARIA Nº 517 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 22	PORTARIA Nº 492 - SESMA (22/06/2026)	PÁG. 44	PORTARIA Nº 518 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 23	PORTARIA Nº 493 - SESMA (22/06/2026)	PÁG. 45	PORTARIA Nº 519 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 24	PORTARIA Nº 494 - SESMA (08/07/2026)	PÁG. 46	PORTARIA Nº 520 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 25	PORTARIA Nº 496 - SESMA (08/07/2026)	PÁG. 47	PORTARIA Nº 521 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 26	PORTARIA Nº 497 - SESMA (08/07/2026)	PÁG. 48	PORTARIA Nº 522 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 27	PORTARIA Nº 498 - SESMA (08/07/2026)	PÁG. 49	PORTARIA Nº 523 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 28	PORTARIA Nº 502 - SESMA (24/06/2026)	PÁG. 50	PORTARIA Nº 524 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 29	PORTARIA Nº 503 - SESMA (24/06/2026)	PÁG. 51	PORTARIA Nº 525 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 30	PORTARIA Nº 504 - SESMA (24/06/2026)	PÁG. 52	PORTARIA Nº 526 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 31	PORTARIA Nº 505 - SESMA (24/06/2026)	PÁG. 53	PORTARIA Nº 527 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 32	PORTARIA Nº 506 - SESMA (24/06/2026)	PÁG. 54	PORTARIA Nº 528 - SESMA (24/06/2026)
PÁG. 33	PORTARIA Nº 507 - SESMA (24/06/2026)	PÁG. 55	PORTARIA Nº 529 - SESMA (24/06/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 368 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

[PÁG. 56](#) PORTARIA Nº 530 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 57](#) PORTARIA Nº 531 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 58](#) PORTARIA Nº 532 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 59](#) PORTARIA Nº 533 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 60](#) PORTARIA Nº 534 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 61](#) PORTARIA Nº 535 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 62](#) PORTARIA Nº 536 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 63](#) PORTARIA Nº 537 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 64](#) PORTARIA Nº 538 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 65](#) PORTARIA Nº 539 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 66](#) PORTARIA Nº 540 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 67](#) PORTARIA Nº 541 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 68](#) PORTARIA Nº 542 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 69](#) PORTARIA Nº 543 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 70](#) PORTARIA Nº 544 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 71](#) PORTARIA Nº 545 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 72](#) PORTARIA Nº 546 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 73](#) PORTARIA Nº 548 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 74](#) PORTARIA Nº 549 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 75](#) PORTARIA Nº 550 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 76](#) PORTARIA Nº 551 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 77](#) PORTARIA Nº 552 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 78](#) PORTARIA Nº 553 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 79](#) PORTARIA Nº 554 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 80](#) PORTARIA Nº 555 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 81](#) PORTARIA Nº 556 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 82](#) PORTARIA Nº 557 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 83](#) PORTARIA Nº 558 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 84](#) PORTARIA Nº 559 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 85](#) PORTARIA Nº 560 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 86](#) PORTARIA Nº 561 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 87](#) PORTARIA Nº 562 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 88](#) PORTARIA Nº 563 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 89](#) PORTARIA Nº 564 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 90](#) PORTARIA Nº 565 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 91](#) PORTARIA Nº 566 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 92](#) PORTARIA Nº 567 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 93](#) PORTARIA Nº 568 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 94](#) PORTARIA Nº 569 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 95](#) PORTARIA Nº 570 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 96](#) PORTARIA Nº 571 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 97](#) PORTARIA Nº 572 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 98](#) PORTARIA Nº 573 - SESMA (24/06/2026)

[PÁG. 99](#) PORTARIA Nº 574 - SESMA (24/06/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 368 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 100 PORTARIA Nº 574 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 101 PORTARIA Nº 575 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 102 PORTARIA Nº 576 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 103 PORTARIA Nº 577 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 104 PORTARIA Nº 578 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 105 PORTARIA Nº 579 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 106 PORTARIA Nº 580 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 107 PORTARIA Nº 581 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 108 PORTARIA Nº 582 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 109 PORTARIA Nº 583 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 110 PORTARIA Nº 584 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 111 PORTARIA Nº 585 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 112 PORTARIA Nº 587 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 113 PORTARIA Nº 589 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 114 PORTARIA Nº 590 - SESMA (24/06/2026)

PÁG. 115 PORTARIA Nº 2951 - SEMAF (30/06/2026)

PÁG. 116 PORTARIA Nº 3058 - SEMAF (14/07/2026)

PÁG. 117 PORTARIA Nº 3059 - SEMAF (14/07/2026)

PÁG. 118 PORTARIA Nº 3060 - SEMAF (14/07/2026)

PÁG. 119 PORTARIA Nº 3061 - SEMAF (14/07/2026)

PÁG. 120 PORTARIA Nº 3072 - SEMAF (16/07/2026)

PÁG. 121 PORTARIA Nº 3073 - SEMAF (16/07/2026)

PÁG. 122 PORTARIA Nº 3074 - SEMAF (16/07/2026)

PÁG. 123 PORTARIA Nº 3075 - SEMAF (16/07/2026)

PÁG. 124 PORTARIA Nº 3076 - SEMAF (16/07/2026)

PÁG. 125 PORTARIA Nº 3077 - SEMAF (16/07/2026)

PÁG. 126 PORTARIA Nº 3083 - SEMAF (17/07/2026)

PÁG. 127 PORTARIA Nº 3086 - SEMAF (17/07/2026)

PÁG. 128 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1108-001-SESMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023

PÁG. 130 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 131 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PÁG. 132 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026. 021.001-PE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2703001/2026/CGL/ATM



PARECER JURÍDICO

EMENTA: 4º aditivo de prorrogação de prazo. Pregão Eletrônico nº 047/2023. Contrato Administrativo nº 23-1108-001-SESMA. Possibilidade.

RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, encaminhou solicitação visando a adoção dos procedimentos necessários para realização de 4º termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 23-1108-001-SESMA, em virtude da necessidade de atender demandas do setor público.

Consta dos autos os seguintes documentos relevantes para esta análise: A) Minuta do 4º Aditivo de Prazo; B) Cópia do Contrato Administrativo nº 23-1108-001-SESMA e aditivos anteriores; C) Aceite do Aditivo pelo contratado e certidões de regularidade; D) Parecer do fiscal do contrato atestando a regularidade na prestação do objeto contratual; F) Autorização do Secretário Municipal (Ordenador de Despesas) para formalização do aditivo; G) Informação de Dotação Orçamentária.

Diante da instauração do Procedimento Administrativo, foram os autos encaminhados para esta Assessoria Jurídica, para que seja analisada a viabilidade jurídica da realização de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo, nos termos contratuais presentes no instrumento contratual firmado.

É o relatório.

Passamos a expor nos termos a seguir.

DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre frisar que a presente análise jurídica é realizada por exigência do parágrafo único do art.38 da Lei n. 8.666/93 que exige a necessidade de análise pela assessoria jurídica de contratos, acordos e Convênios que sejam firmados pela Administração. No tocante aos aditivos contratuais, o Tribunal de Contas da União (TCU) já firmou o posicionamento (Acórdão 1057/2021-Plenário) no sentido de que os aditivos também necessitam ser analisados pela Assessoria Jurídica, considerando serem ajustes de contratos.

Destaca-se, entretanto, que a análise será delimitada tão somente aos aspectos estritamente jurídicos da questão trazida à análise desta Assessoria Jurídica, partindo-se do pressuposto de que ao propor a solução administrativa, ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO. DA ANÁLISE JURÍDICA.



Preliminarmente, cumpre frisar que a presente contratação está subordinada aos ditames da Lei Federal n. 8.666/93, tendo em vista que o Contrato Administrativo foi firmado quando da vigência da antiga lei de licitações e, nos termos do art.191, parágrafo único da Lei Federal n.14.133/2021, entende-se pela aplicação daquela norma durante todo período de vigência contratual. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Com isso, registra-se desde já que a análise da legalidade do presente Termo Aditivo de prazo se orientará pelos termos da Lei Federal n. 8.666/93, considerando se tratar de aditivo relacionado a contrato firmado sob tal legislação, devendo-se respeitar a existência de ato jurídico perfeito e a proteção da segurança jurídica nas relações contratuais.

Estabelecida a norma de regência, torna-se relevante destacar que a Administração Pública pode proceder com a realização de prorrogação contratual por acordo entre as partes, em havendo enquadramento nas hipóteses constantes do art.57, *caput*, inciso II e parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

Diante disso, admite-se a possibilidade de prorrogação de contratos quando se tratar, por exemplo de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, podendo ter sua duração prorrogada por iguais períodos iguais e sucessivos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a própria Administração, desde que respeitado o limite de 60 (sessenta) meses.

Para além da necessidade de vantagem para a Administração no tocante ao preço, é relevante destacar que o parágrafo segundo do mesmo art.57 da Lei 8.666/93, afirma que toda prorrogação de contrato deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebração do contrato administrativo.

Da leitura dos autos, é possível identificar que tal requisito se encontra satisfeito, tendo em vista que há autorização expressa para a realização de aditivo contratual, bem como se encontra presente a justificativa no sentido de haver a necessidade de garantia de continuidade do serviço público pretendido. Além disso, há manifestação da empresa pela concordância em se proceder com a realização de aditivo de prazo nos mesmos termos do Contrato Administrativo de origem.

Ressalta-se que para a realização de aditivo de prazo com a Administração Pública, torna-se necessária a observância do disposto no art.55, inciso XIII da Lei n. 8.666/93 que dispõe sobre a necessidade em se manter durante toda a obrigação contratual e sua execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no próprio instrumento convocatório.



Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: (...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Em razão disso, exige-se que, quando da celebração de aditivo contratual, sejam reapresentados os documentos de habilitação, diante da viabilidade jurídica de celebração do presente termo aditivo, recomenda-se que a Administração solicite a reapresentação dos documentos de habilitação.

No caso dos autos, verifica-se que o objetivo da Administração é proceder com prorrogação de prazo contratual, sendo este o quarto termo aditivo de prazo a ser realizado, estando dentro do permissivo legal do art.57 da Lei n. 8.666/93, estando mantidos os termos contratuais até então vigentes.

Em razão disso, é possível constatar que a realização do presente aditivo de prazo não implicará em prejuízo para a Administração Pública, bem como não representará violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tendo em vista que a forma de prestação e as respectivas cláusulas de desconto para a prestação do serviço permanecerão inalteradas.

Justificada a possibilidade de realização de aditivo de prazo, passa-se à análise dos documentos de habilitação necessários, bem como da minuta do Termo Aditivo constante dos autos e demais documentos.

Consta dos autos documentos relevantes que possibilitam a realização do presente Termo Aditivo de prazo, tais como (i) Autorização do secretário municipal; (ii) Justificativa para realização do referido aditivo de prazo; (iii) Indicação de dotação orçamentária.

No aspecto do documental, destaca-se que compulsando os autos encaminhados para esta Assessoria Jurídica, identifica-se a presença da documentação de habilitação da empresa contratada pela Administração.

Em relação à minuta do Termo Aditivo, verifica-se pela sua regularidade, considerando que a mesma apresenta os requisitos mínimos e necessários para realização do aditivo pretendido, bem como se encontra fundamentado na Lei de Licitações e Contratos n. 8.666/93 que orienta a presente contratação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, por esses fundamentos, esta Assessoria Jurídica OPINA:

- A) Pela possibilidade de realização do 4º Termo Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 23-1108-001-SESMA, com fundamento no art.57, inciso II da Lei n. 8.666/93;

Impende destacar que, esta Assessoria Jurídica elabora seus pareceres sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

Pg. 3 / 4

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



Logo, a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e direcional, por esse motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, a qual deve proferir decisões com base neste parecer, ou pode, de forma justificada, adotar orientações contrárias ou diversas da emanada por este órgão jurídico, ou seja, fica pendente de decisões finais do gestor público, que prevalecerá nesta demanda.

É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

É o parecer.

Altamira/PA, 11 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE
COSTA DE
OLIVEIRA:007606572
38

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE COSTA DE
OLIVEIRA:00760657238
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

Pedro Henrique Costa de Oliveira
OAB/PA n.º 20341

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PARECER N°: 1206.004/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

ASSUNTO: ANÁLISE ACERCA DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23-1108-001 SESMA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS SETORES

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio da servidora nomeada a exercer o cargo de Controladora Geral (**Decreto n° 037/2025**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Trata-se da análise deste setor de Controle Interno quanto ao **4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato N° 23-1108-001**



**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



do Pregão Eletrônico N° 047/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA** e a Pessoa Jurídica **PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ N° 39.799.870/0001-08, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra, ato esse fundamentado no artigo 57, II, §2° da lei n° 8.666/93.

Salienta-se que os autos foram instruídos com a solicitação e justificativa de prorrogação de vigência contratual exposto pela **Sra. Andréia Soares Palheta - Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços** e autorização pelo consequente Ordenador de Despesas, juntamente com o aceite, cópia do contrato, portaria e parecer do fiscal, dotação orçamentária e documentação de qualificação fiscal e trabalhista da pessoa jurídica acima citada.

Após análise da Assessoria Jurídica manifestando-se favoravelmente ao pleito realizado através do parecer jurídico proferido pelo **Dr. Pedro Henrique Costa de Oliveira - OAB/PA N° 20.341**, os autos foram encaminhados a esse Controle Interno para manifestação acerca dos procedimentos até aqui adotados a fim de resguardar a Administração Pública por meio de orientações preventivas, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

É o breve relatório.

1. RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL TERMO ADITIVO:

O Procedimento de Aditivo Contratual está regulado pela Lei de Licitação de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, XXI, da Constituição Federal, normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Desta forma, percebe-se que os contratos estão ativos até a data **31/06/2026** e os procedimentos administrativos para a ocorrência da prorrogação contratual, ocorreram em tempo hábil, ou seja, antes do fim da vigência do contrato inicial.

Justifica-se a devida solicitação, para dar continuidade na informatização do Sistema de Saúde de Altamira bem como aperfeiçoar a fiscalização o controle dos seus atos e também a melhoria nos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal na área da Saúde, se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção, capacitação e implantação do Sistema de Monitoramento dos Indicadores de Saúde.

O principal objetivo da contratação é facilitar as atividades do dia a dia, indicar os pontos a serem melhorados através das análises de dados, para o cumprimento das obrigações, resultando numa gestão mais eficaz e eficiente.

Quanto a documentação de qualificação fiscal e trabalhista juntada aos autos, verificou-se que seguiram em conformidade com os atos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, princípios e demais legislações pertinentes à espécie, razão pela qual, este Controle Interno promoveu a autenticidade das certidões anexadas aos autos, além do mais, ficou demonstrada nos autos, a existência de Dotação Orçamentária.

Por fim, quanto a vantagem econômica da prorrogação, os procedimentos adotados até aqui pela gestão demonstram claramente a





vantagem econômica em promover o aditamento dos contratos pelo período de **31/06/2026 a 31/12/2026**.

2. Formalização do contrato:

Os contratos firmados pela administração e regidos pela lei nº 8.666/93, regulam-se pelas cláusulas desta lei e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado como aduz art. 54 da referida lei, bem como, com fundamento na lei nº 10.520 de 2002.

Nesse aspecto, a formalização do contrato deverá ser produzida conforme orienta art. 55 da lei nº 8.666/93. Assim como, são cláusulas necessárias em todos que estabeleçam o objeto e elementos característico, regime de execução ou forma de fornecimento, direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.

3. Da Dotação:

Nesse viés, será necessário indicar o crédito pelo qual correrá a despesa, que foi demonstrada por meio da dotação orçamentária com a devida indicação de classificação funcional programática e da categoria econômica como aduz art. 55, V da lei nº 8.666/93.

4. Publicação:

Caberá ao contratante divulgar o contrato com base no princípio da publicidade e o contrato deve ser publicado conforme art. 61, §1º da lei nº 8.666/93.

5. CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, e com base no Parecer Jurídico emitido pelo **Dr. Pedro Henrique Costa de Oliveira - OAB/PA nº 20.341**, este Controle Interno manifesta-se favoravelmente à continuidade do presente feito, com a devida publicação do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1108-001 - SESMA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**. Ressalta-se a necessidade de observância aos prazos e às disposições legais

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

aplicáveis, especialmente quanto à obrigatoriedade de publicação dos atos mencionados na Imprensa Oficial e no Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Segue os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Altamira/PA, 12 de junho de 2026

JOSEANE RIFFEL
SCHMIDT:80162
320272

Assinado de forma
digital por JOSEANE
RIFFEL
SCHMIDT:801623202
72

JOSEANE RIFFEL SCHMIDT

Controladora Geral do Município de Altamira

Decreto nº 037/2025



**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria n.º 481/2026

Altamira/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ERAUDIA DA SILVA SOUSA**, no cargo de **FISIOTERAUTA**, sob matrícula de n.º **002570-7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, SESMA, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2016 a 01/02/2021**, no período de **01/07/2026 a 28/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de Janeiro de 2025

• **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria n.º 485/2026

Altamira/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **JOSE JUSTINO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula de n.º **001603-0**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, SESMA, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/05/2018 a 01/05/2023**, no período de **01/07/2026 a 28/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2026.


Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
18 de Junho de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria n.º 486/2026

Altamira/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **EDILEIDA ARAUJO DO NASCIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula de n.º **000110-6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, SESMA, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/03/2011 a 01/03/2021**, no período de **01/07/2026 a 27/12/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
18 de Junho de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria n.º 487/2026

Altamira/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **EDIVAN DUARTE DOS SANTOS**, no cargo de **FISIOTERAUTA**, sob matrícula de n.º **001886-0**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, SESMA, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **03/01/2014 a 03/01/2024**, no período de **01/06/2026 a 27/11/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/06/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
18 de Junho de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA Nº. 488/2026

ALTAMIRA/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 2.051, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ADRIANA BRITO SOARES**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 127337-0, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **03/06/2026** a **30/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias de mês junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA Nº. 489/2026

ALTAMIRA/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 2.051, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **WANDA ANDREZA RAMALHO SILVA**, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 127778-2, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **04/06/2026** a **01/10/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/06/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias de mês junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 07 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 490/2026

ALTAMIRA/PA 22 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA CYPRIANO DE ASSIS (LICENÇA SAÚDE)**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula n.º **002641-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, **19 (dezenove)** dias de **LICENÇA SAÚDE**, compreendendo o período de **27/04/2026 a 15/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Rec. 001 de 17/06/2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA


PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

ALTAMIRA/PA 22 DE JUNHO DE 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 492/2026

ALTAMIRA/PA 22 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **GE CIRLEY LEAL FARIAS (LICENÇA SAÚDE)**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS** sob matrícula n.º **123011-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, **180 (cento e vinte)** dias de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, compreendendo o período de **14/05/2026 a 10/11/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011 de 07 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 493/2026

ALTAMIRA/PA 22 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **ALZILENE MARTINS DA SILVA (LICENÇA SAÚDE)**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS** sob matrícula n.º **123011-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, **79 (setenta e nove)** dias de **LICENÇA SAÚDE**, compreendendo o período de **01/04/2026 a 18/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011 de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 494/2026

ALTAMIRA/PA 08 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARIA EVODIA PEREIRA VIANA (LICENÇA SAÚDE)**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula n.º **002564-9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA SAÚDE**, compreendendo o período de **11/06/2026 a 09/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/06/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011 de 01 de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 496/2026

ALTAMIRA/PA 08 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSELIA DE SOUSA AMORIN (LICENÇA SAÚDE)**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** sob matrícula n.º **002220-4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA SAÚDE**, compreendendo o período de **30/05/2026 a 28/08/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
11 de Julho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 497/2026

ALTAMIRA/PA 08 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA (LICENÇA SAÚDE)**, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** sob matrícula n.º **000780-7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA SAÚDE**, compreendendo o período de **16/04/2026 a 15/07/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
16/07/2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Portaria n.º 498/2026

Altamira/PA, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **SEILA VITORIANO DE OLIVEIRA**, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, sob matrícula de n.º **002308-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, SESMA, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **25/05/2021 a 25/05/2026**, no período de **01/07/2026 a 28/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
em 01 de julho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0011/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 502/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANA MARIA GOMES BATISTA**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA **001549-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **06/07/2026 a 04/08/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 07 de Junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº. Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 503/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALVINETE ALMEIDA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123033-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 504/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA **001205-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2024 a 01/07/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dez. 01/07/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro, Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 505/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALDINA ARAUJO DOS SANTOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **002582-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 02 de 01 de Junho de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 506/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALTINA LOBATO DA SILVA**, no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA **002620-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 07 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº. Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 507/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALEXSANDRA DA SILVA LOUREIRO GONÇALVES**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **002775-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2025 a 25/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Des. 011 de 01 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 508/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ADRIANA DE SOUSA MIRANDA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **122990-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Recusado de 17 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 509/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANTONIA ALINE DE OLIVEIRA**, no cargo de ENFERMEIRO, MATRÍCULA **121711-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2025 a 03/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 510/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANDRESSA ARAUJO GÓS**, no cargo de ENFERMEIRA, MATRÍCULA **121693-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2022 a 03/05/2023**, para serem gozados no período de **06/07/2026 a 04/08/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
1.000.021.000 - 04/06/2026 - 25

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 511/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **AMILENE RAMMOS DE SOUZA BATALHA**, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA **001760-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2025 a 03/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 512/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **AGNALDO SALES ARAUJO**, no cargo de TÉCNICO DE LABORÁTORIO, MATRÍCULA **000748-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2023 a 14/08/2024**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Des. 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 513/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **AMANDA COUTINHO DE ARAUJO**, no cargo de ENFERMEIRO, MATRÍCULA 123260-6, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 514/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **BERNADETE DOS MILAGRES LIMA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123054-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 515/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **BRUNO PEREIRA TORRES**, no cargo de AUX DE VIGILANCIA, MATRÍCULA **002345-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2024 a 01/03/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

(Assinatura manuscrita)
Secretário Municipal de Saúde
Des. 01 de 01 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 516/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEIDIANE SILVA DA MOTA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123049-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 517/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEOMAR NUNES DOS SANTOS**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123055-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 518/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CASSIANE ABREU DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123090-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 519/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLAUDIO SANTOS DA SILVA**, no cargo de MOTORISTA AD, MATRÍCULA **02638**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30** (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2021 a 01/03/2022**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Ass. 01/07/2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 520/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDILENE OLIVEIRA DOS ANJOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MATRÍCULA **1975-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **15/04/2024 a 07/04/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0111/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0111/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 521/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIZABETH ALVES DE SOUZA**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA **001985-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **11/09/2024 a 11/09/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 522/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDNA DA SILVA CARDOSO**, no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA **002127-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2025 a 01/03/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 523/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDIZANGELA DE CARVALHO AZEVEDO**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, MATRÍCULA **002572-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 524/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELOISA BATISTA COUTINHO**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **002796-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **18/02/2025 a 18/02/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

*Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA*

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 525/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIZETH DOS SANTOS RODRIGUES**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **2494-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2025 à 25/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 526/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIZANDIA VIEIRA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123047-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 527/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA**, no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA **00784**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/03/2014 a 30/03/2015**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011/2025, de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 528/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCA ETILA DA SILVA BARROS CABRAL**, no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA **002742-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **24/04/2024 a 24/04/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 07 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro, Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 529/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCA ACACIO TORRES**, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **2589-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 530/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GLAUCIA CRISTINA DE SOUSA MELO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **003559-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/04/2025 a 30/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 531/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GAZIENE DE ALMEIDA NUNES**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **002222-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **29/09/2023 a 29/09/2024**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dat. 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 532/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GILDASIO LIMA GAMA**, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE RAO X**, MATRÍCULA **001235-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **20 (VINTE)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2024 A 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 20/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 533/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr.º **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GERALDO VIEIRA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **002223-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2023 a 25/05/2024**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Del. 024 de 01 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 534/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GELCINA ALVES DA SILVA**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, **MATRÍCULA 1490-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **02/04/2025 a 02/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 535/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **IZAIAS CLAUDIO GUIMARAES**, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MATRÍCULA **001774-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 a 01/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 536/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **INGRID DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123092-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01/07/2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 537/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JORDY ALEXANDRE UMBUZEIRO LEITE**, no cargo de ENFERMEIRO, MATRÍCULA **121694-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2024 à 03/05/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 538/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JENIFER MARIA DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de ENFERMEIRA, MATRÍCULA **121710-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2025 a 03/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 04 de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 539/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSELIA ALMEIDA DOS SANTOS REIS**, no cargo de AUX ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA **1581-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 à 01/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 540/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JAQUELINE ROCHA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **02718**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2021 a 25/05/2022**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 541/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JUNIOR FERREIRA PINTO**, no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA **121749-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2025 a 03/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011/2025 de 01 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 542/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **KELLYANE DOS ANJOS DE SOUSA CARNEIRO**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123002-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 543/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **KAROLINE LOPES DE SOUSA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123009-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 544/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **KATIA CILENE DA CRUZ SANTOS**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA **002233-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA,
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 545/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUSINETE PEREIRA DE CARVALHO**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **002455-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2024 a 25/05/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 546/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUCIA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123057-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 à 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 548/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LIVIA GOMES MACEDO SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **02588**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 549/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUCAS LIMA DE BRITO**, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, MATRÍCULA **121725-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/05/2025 a 03/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 07 de Junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 550/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO LIMA**, no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA **002646-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2024 a 01/03/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º **551/2026**

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARILENE CORREIA XAVIER**, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, MATRÍCULA **002083-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
24 de 06 de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 552/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARLENE LUIZ DO NASCIMENTO**, no cargo de AUX DE SERVICOS GERAIS, MATRÍCULA **003364-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 021 de 24 de Junho de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 553/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MAELI LIMA ARAUJO CURUAIA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123086-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Assinado eletronicamente
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 11 de janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº. Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 554/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO**, no cargo de ENFERMEIRA, MATRÍCULA **001417-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/03/2025 a 30/03/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 555/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DEUSA DA SILVA BUENO**, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **2565-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

(Assinatura)
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 01 de 02 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 556/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA ALDACIR DA SILVA**, no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, **MATRÍCULA 002369-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2025 a 01/03/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 557/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA EILA BARBOSA FEITOSA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **002722-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2025 a 25/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011 de 02 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 558/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARCOS DE LIMA RIBEIRO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA **123135-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 559/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SANTOS**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **122999-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº. Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 560/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MAYARA PETENUSSO**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123026-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 561/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARILZA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA **123016-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de Janeiro de 2015

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 562/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARINEUZA REZENDE DE OLIVEIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA 123012-3, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **06/07/2026 a 04/08/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 563/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA HELENA CYPRIANO DE ASSIS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **2641-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2022 a 01/03/2023**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 564/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NADIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, MATRÍCULA **001979-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **07/04/2023 a 07/04/2024**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 565/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NELCI DE OLIVEIRA FURTADO**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **002254-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2025 a 25/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 01 de Janeiro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 566/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR**, no cargo de **TEC DE RADIOLOGIA**, MATRÍCULA **121744-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **20 (VINTE)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/11/2024 a 03/05/2025**, para serem gozados no período de **10/07/2026 a 29/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 10/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 567/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NEUZAELIDE LUCIANA S DA SILVA**, no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, **MATRÍCULA 1776-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 a 01/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º **568/2026**

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **OZINEI LIMA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123059-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 20/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 569/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. º **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PATRICK CORREA DA CAMARA**, no cargo de **TECNOLOGO EM RADIOLOGIA**, MATRÍCULA **122022-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **20 (VINTE)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **26/10/2025 a 26/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 20/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 570/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSEANE FALKENSTENS FERREIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123008-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 571/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSILENE DE ALMEIDA BRAGA**, no cargo de AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO, MATRÍCULA **000965-5**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **02/10/2024 a 02/10/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 572/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RUTH SANTOS RODRIGUES**, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA **002346-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **30/04/2024 a 30/03/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 573/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSIANE DE ARAUJO FEITOSA DA CRUZ**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA **121927-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2024 a 27/09/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 574/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA**, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, MATRÍCULA **002195-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **25/05/2025 a 25/05/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011/2025 - PMA

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º **575/2026**

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSILDA ALVES DE MORAIS**, no cargo de TECNICO DE SAÚDE BUCAL, MATRÍCULA **001234-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2024 a 01/05/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 576/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RONALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA **002605-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


Secretaria Municipal de Saúde
Dat. 011 de 01/07/2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 577/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSENILDA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123100-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 578/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **REINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, no cargo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, MATRÍCULA **002772-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2024 a 01/08/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 579/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSEANE FRANÇA SERAFIM CALDAS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **002088-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 580/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSIREZ CRUZ DOS SANTOS**, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA **2601-7**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2023 à 01/02/2024**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 581/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROSINETE ALVES DA SILVA FARIAS**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, MATRÍCULA **123084-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93) 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 582/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SUZANA VIEIRA DA SILVA**, no cargo de AUX DE SERVICOS GERAIS, MATRÍCULA **002727-0**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **24/04/2024 a 24/04/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 583/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SANDRO DA COSTA GOMES**, no cargo de AUX DE SERVICOS GERAIS, MATRÍCULA **002059-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2024 a 01/02/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 584/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **TANIA RODRIGUES DE MORAES**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, MATRÍCULA **123079-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

Dec. 011 de 02 de junho de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 585/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VALDIR DE SOUSA DANTAS**, no cargo de AUX DE VIGILANCIA, MATRÍCULA **001588-9**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2024 a 01/05/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, Nº, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 587/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VILGNER SILVA FONTELES**, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA, MATRÍCULA **121751-8**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **10/05/2024 a 10/05/2025**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.



MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 589/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VELDSO DE SOUSA PINTO**, no cargo de AUXILIAR DE VIGILANCIA, MATRÍCULA **002538-4**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2023 a 01/02/2024**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxx E-mail rhsesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PORTARIA N.º 590/2026

ALTAMIRA-PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ° **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WALDERY FERREIRA ARRAES**, no cargo de AUX DE SERVICOS GERAIS, MATRÍCULA **001993-6**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **08/03/2025 a 08/03/2026**, para serem gozados no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/07/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2026.


MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 011/2025 - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço, N.º, Bairro Centro. Cep 68371-080 – Altamira-PA
Telefone (93 992573799 – Ramal xxxxxxx E-mail rhesma2025@gmail.com

Portaria nº. 2951, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da portaria da servidora que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria de nº. 2908/2026, 24 de junho de 2026, da Sra. **ADRIANA MARIA DO ROSÁRIO**, servidora comissionada desta municipalidade, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, sob matrícula nº. 160074-5, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CASTELO DOS SONHOS**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.17
12:26:29 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



PORTARIA Nº 3058, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS), diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EULLA EMILIA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula 158795-1, Coordenadora – DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, visto à necessidade de realizar uma viagem à **Aldeia Ita'aka-PA**, com a finalidade de realizar o **Curso de Trilhas** juntamente com a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com o objetivo de fortalecer as ações de qualificação turística desenvolvidas nessa Aldeia, que ocorrerá no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3059, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS), diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **AMARILDO GALVINO MOREIRA JUNIOR**, CHEFE DE DIVISAO - DAS 6, matrícula 161727-3, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem à **Aldeia Ita'aka-PA**, com a finalidade de realizar o **Curso de Trilhas** juntamente com a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com o objetivo de fortalecer as ações de qualificação turística desenvolvidas nessa Aldeia, que ocorrerá no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3060, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS), diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Coordenador – DAS 7, matrícula 158776-5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem à **Aldeia Ita'aka-PA**, com a finalidade de realizar o **Curso de Trilhas** juntamente com a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com o objetivo de fortalecer as ações de qualificação turística desenvolvidas nessa Aldeia, que ocorrerá no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3061, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS), diárias ao Servidor Municipal de Altamira, ao Sr. **IAN LEMOS DOS SANTOS**, matrícula 162779-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, visto à necessidade de realizar uma viagem à **Aldeia Ita'aka-PA**, com a finalidade de realizar o **Curso de Trilhas** juntamente com a Secretaria de Estado de Turismo – **SETUR**, com o objetivo de fortalecer as ações de qualificação turística desenvolvidas nessa Aldeia, que ocorrerá no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3072/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JULIO LUCAS GAMA DA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - TRIBUTOS**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2023 a 29/06/2024**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.17
12:06:28 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3073/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **REGIANE CRISTINA TELLES BARROS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **20/02/2025 a 20/02/2026**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2026.07.17
12:08:15 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3074/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIANA SANTANA DOS SANTOS**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **05/08/2026 a 03/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCEL
OS UCHOA
SEGUNDO:65
963733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200
Dados: 2026.07.17
12:09:27 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3075/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GIRLANA CARDOSO DE BARROS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.17
12:14:23 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3076/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUCINALDO VIEIRA DE ASSUNÇÃO**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2026.07.17
12:16:31 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3077/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELISEU DA COSTA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 a 01/02/2026**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.17
12:19:08 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3083/2026 ALTAMIRA-PA, 17 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RAYANE PEREIRA SODRÉ**, no cargo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2025 a 01/07/2026**, para serem gozados no período de **06/07/2026 a 04/08/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 06/07/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.07.17
12:21:22 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3086/2026 ALTAMIRA-PA, 17 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO**, lotado(a) no(a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2026.07.17
12:22:20 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1108-001-SESMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1108-001-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023, QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PIN SUPORTE E SERVIÇO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, de outro lado, a empresa **PIN SUPORTE E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **39.799.870/0001-08**, estabelecida com sede na Rua São Cristóvão, Qd. 02, Lt. 10 - Setor Aeroporto – Jaupaci/GO, CEP: 76.210-000, E-Mail: adrielpinto@gmail.com, Telefone: (64) 9 8459-8999 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADRIEL PINTO VIEIRA**, em observância às disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **23-1108-001-SESMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026

 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

 **PROJETO ATIVIDADE:**

10 122 0023 2.070 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10 122 0023 2.071 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 0023 2.074 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

10 301 0023 2.075 Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD

10 301 0023 2.076 Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal/ Primeira infância

10 301 0023 2.079 Manutenção do Núcleo Integrado Multidisciplinar

10 301 0023 2.080 Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas

10 301 0023 2.081 Programa de Agentes Comunitários de Saúde

10 301 0023 2.082 Programa Saúde na Escola – PSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



10 301 0023 2.083 *Tratamento Fora Domiciliar - TFD*
10 302 0023 2.084 *Manutenção Programa da Estratégia da Saúde Bucal*
10 301 0023 2.085 *Manutenção das Unidades Básicas de Saúde*
10 302 0023 2.088 *Manutenção das Ações de Média Complexidade*
10 302 0023 2.089 *Manutenção da UCI Neonatal*
10 302 0023 2.090 *Manutenção do Hospital Geral de Altamira – HGA*
10 302 0023 2.091 *Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação - CER*
10 302 0023 2.092 *Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos*
10 302 0023 2.093 *Manutenção do Melhor em Casa*
10 302 0023 2.094 *Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192*
10 302 0023 2.095 *Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento*
10 302 0023 2.096 *Manutenção das Atividades do CAPSi – Infantojuvenil*
10 302 0023 2.097 *Manutenção das Atividades do CAPS*
10 303 0023 2.098 *Assistência Farmacêutica Básica*
10 303 0023 2.099 *Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica – QUALIFAR*
10 304 0023 2.101 *Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária*
10 305 0023 2.104 *Estratégia de Imunização no Município*
10 305 0023 2.105 *Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/SAE*
10 305 0023 2.106 *Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Epidemiológica*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 *Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ*
3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*

FONTE DE RECURSO:

15001002 – *Receita de imposto e Trans. – Saúde*
15003110 – *Transferência União - Emenda parlamentar individual*
15003120 – *Transferência União - Emenda de Bancada*
15003130 – *Transferência União - Emenda comissão*
16000000 – *Transferência SUS Bloco de Manutenção*
16010000 – *Transferência SUS - Bloco de estruturação*
16210000 – *Transferência SUS de Governo Estadual*
16350000 – *Royalties do petróleo e gás à Saúde*
17090000 – *Transferência da União Recursos Hídricos*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/06/2026 até o dia 31/12/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **23-1108-001-SESMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Quinta.

4.2 Conforme permite artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 11 de Junho de 2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801
39140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por PIN
SUPORTE E SERVICO
LTDA:39799870000108
Data: 2026.06.11
09:47:55
-03'00'

PIN SUPORTE E SERVICO LTDA
CNPJ: 39.799.870/0001-08
ADRIEL PINTO VIEIRA
CONTRATADA

Assinado digitalmen
por ADRIEL PINTO
VIEIRA:8217344310
Data: 2026.06.11
09:48:41-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004002/2026/CGL/ATM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº202443450006, para suprir as demanda da Prefeitura Municipal de Altamira destinada a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA E VALOR TOTAL HOMOLOGADO: CASA DO LAVRADOR MAQUINAS E FERTILIZANTES LTDA – CNPJ Nº 60.049.568/0001-29, pelo valor total: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 DE JULHO DE 2026.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 17 de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, inscrito no CNPJ o nº 18.142.506/0001-09 **CONTRATADAS:** - PLAMANTEC COMÉRCIO DE EPIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 59.093.430/0001-48, contrato Nº **26-0427-002-SEMAPS** valor total **R\$ R\$ 16.551,60** orçamentária **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROJETO ATIVIDADE:** 2.184- 2.185 – 2.224 – 2.225 – 2.229 – 2.222 – 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.195 – 2.197 – 2.202 – 2.203 – 2.204 – 2.230 – 2.231 – 2.232 – 2.233 – 2.205 - 2.206 - 2.208- 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 - 2.213 -2.215–2.217–2.218–2.219–2.221. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16600000 Transferências de Recursos do FNAS 16610000 Transferência Rec. Fundo Estadual de Assistência Social 17090000 Transferência Comp. Fin. Recursos Hídricos. Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), com o objetivo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas, especificados nos itens do Termo de Referência., nas condições estabelecidas no Termo de Referência www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27/04/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026. 021.001-PE
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703001/2026/CGL/ATM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 2026.021.001-PE, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estruturas e equipamentos para eventos, compreendendo palco, mini palco, módulos de arquibancadas, pórticos de entrada, disciplinadores e elementos de ambientação, destinados à realização de eventos institucionais, culturais e sociais, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

EMPRESA REGISTRADA: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.419.868/0001-93, pelo valor total: R\$ 547.299,99 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 547.299,99 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Altamira/PA, 16 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br